



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO JUAZEIRO

Rodovia BA-210 (Juazeiro-Sobradinho), S/N KM 0, Caixa Postal 46 - Bairro DISF - Juazeiro - CEP 48909-781

Telefone: (61)2028-8596

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ANÁLISE RECURSAL – TAF THUFA

Após a realização da Análise de Recurso do presente Processo Seletivo Simplificado do NGI ICMBio Juazeiro – Setor Juazeiro, referente à pré-seleção e constante nos documentos SEI: 14979920, esta Comissão Local resolve:

INDEFERIR os seguintes recursos apresentados:

Setor Juazeiro:

| Nome do(a) Candidato(a) | CPF | Alegação do(a) candidato(a) | Análise da instância recursal |
|------------------------------------|----------------|--|--|
| Brenda Beatriz Oliveira de | 078.525.475-75 | “Boa noite, motivo do meu contato para recorrer sobre minha nota, creio que esteja errada. minha aptidão física foi boa e meu tempo melhor que outros candidatos, caso | Candidata não alcançou a nota mínima para aprovação, |

| | | | |
|--------|--|--|---|
| Amorim | | seja pra refazer a prova de capinar e rastelar a área. Quero fazer. Desde já agradeço” | conforme consta no edital. Recurso indeferido. |
|--------|--|--|---|

Setor Sento Sé:

| Nome do(a) Candidato(a) | CPF | Alegação do(a) candidato(a) | Análise da instância recursal |
|------------------------------------|----------------|--|---|
| Adilio Almeida de Souza | 074.545.045-82 | “Acho q faltou uma das notas nos quesitos avaliados no que fala limpeza da área capinada onde nota vai de 1 a 5 eu fiquei com 0, onde q na prova faltou muito pouco para taminar por completo”. | Conforme edital: “A área deverá ficar totalmente limpa de vegetação, conforme a prática de aceiramento “solo mineral” Recurso Indeferido |
| David Freire Alves | 107.418.495-50 | Eu sei que tinha capacidade de ser classificado pra próxima faze mais não consegui terminar a capinha porque eu estava com um furunco de baixo do braço e quando tava fazendo o percurso da caminhadaa fida da bomba machucou, por isso não consegui terminar a capina, gostaria de ter mais uma chance. | Conforme edital: “A área deverá ficar totalmente limpa de vegetação, conforme a prática de aceiramento “solo mineral” Recurso Indeferido |

| | | | |
|---------------------------|----------------|---|---|
| Tamires da Paixão Marques | 058.549.095-37 | Eu, Tamires da Paixão Marques tenho interesse no curso de Brigadista, para aprimorar meus conhecimentos! Quero recorrer da decisão, porque meu esforço e força de vontade tem que valer em meio ao teste! Eu não tive preparação física antes. Mas se acatarem meu pedido, vou fazer valer, pois sei daminha capacidade. Alego que meu calçado dificultou o meu desenvolvimento no teste. Peço uma nova chance! | Conforme Edital o TAF é eliminatório. Recurso indeferido |
|---------------------------|----------------|---|---|

DEFERIR o seguinte recurso apresentado:

Setor Sento Sé:

| Nome do(a) Candidato(a) | CPF | Alegação do(a) candidato(a) | Análise da instância recursal |
|-------------------------|----------------|---|--|
| Anderson Elias Ribeiro | 095.599.205-29 | Eu candidato, Anderson Elias Ribeiro, peço-lhe a revisão da nota do THUFA atribuída ao critério 2) Raspagem da área, no qual obtive a nota 2 de 3 pontos. Tendo em vista que foi atendido o que se pede em edital, item 3.1.5.1 mais precisamente em (A área deverá ficar totalmente limpa de vegetação, conforme a prática de aceiramento “solo mineral”) Foi feita a correta raspagem da área comparando a similaridade com a área dos demais candidatos que obtiveram anota 3 de 3 nesse critério. podendo ser constatado isso na comparações das imagens obtidas no dia do exame THUFA, | Após reavaliação das imagens, a comissão considerou 3 como nota de limpeza. Portanto o candidato passa a ter 10 pontos totais. |

| | | |
|--|--|------------------|
| | com as dos demais candidatos que obtiveram 3 de 3 pontos no critério 2 do THUFA. Com isso solicito respeitosamente a MAJORAÇÃO de 2 para 3 pontos no critério 2: Raspagem da área, com base nos argumentos apresentados e entendendo como excessiva a penalização de 1 ponto (33,333...%) de 3 pontos totais do critério 2 do Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas – THUFA | Recurso deferido |
|--|--|------------------|

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros desta Comissão Local.

CLAUDIA BUENO DE CAMPOS
Chefe do NGI ICMBio Juazeiro – Chefe da Comissão

IRIS RIANNE SANTANA ALVES
Técnica Ambiental

JOAQUIM ROCHA DOS SANTOS NETO
Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Bueno de Campos, Chefe**, em 16/06/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iris Rianne Santana Alves, Técnico Ambiental**, em 16/06/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rocha Dos Santos Neto, Analista Ambiental**, em 16/06/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14980328** e o código CRC **23A50898**.

